



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 009/2025

APROVADO

18 / 09 / 2025

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssimo sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande/MG

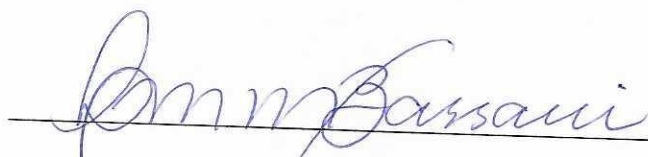
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 176 da Constituição Estadual de Minas Gerais e artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, na forma regimental, REQUISITAR:

OBJETO: Informação com a apresentação de comprovantes de treinamentos dos motoristas que estão realizando transporte escolar e, ainda certidão quanto a regularidade dos exames TOXICOLÓGICOS dos motoristas do transporte escolar. Requisita ainda a relação de cursos de treinamento e relação de listagem dos exames realizados dos motoristas do Transporte Escolar.

JUSTIFICATIVA.

O poder de requisição pelo Parlamento, se aprovado em Plenário na forma regimental, expressa o poder de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo por força da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 e, ainda, atende o dever de transparência da Gestão Pública.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 13 de FEVEREIRO de 2025.


LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI

Vereadora